



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 36ª Sessão Ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada no 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)res Francisco Luciano Lima Rodrigues – Presidente em exercício, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias e Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0624272-30.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIDADE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

1.2 – 0627804-12.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: M. C. C. M., R. P. R. C. M. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

1.3 – 0200288-57.2023.8.06.0052 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE

PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.4 – 0621881-44.2020.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 4^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: REDMALL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621881-44.2020.8.06.0000 EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.5 – 0639153-51.2020.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 5^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: CLARO S/A. AGRAVADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639153-51.2020.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.6 – 0627662-08.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: LUCAS QUEIROZ SARAIVA DA FONSECA LIMA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627662-08.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.7 – 0229611-71.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 13^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: SÍTIO DA SERRA FRUTICULTURA LTDA. APELANTE: BELA VISTA FRUTICULTURA LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229611-71.2020.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA EM SUA TOTALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.8 – 0247985-04.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 4^a VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA TEREZA VALÉRIO ALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247985-04.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, DESCONSTITUINDO A SENTENÇA EM PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.9 – 0010181-53.2011.8.06.0092 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: ESPÓLIO DE JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS,

RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010181-53.2011.8.06.0092, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.10 – 0098466-57.2015.8.06.0035/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098466-57.2015.8.06.0035/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA SANAR A OMISSÃO VERIFICADA E, COM FULCRO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, MAJORAR EM MAIS R\$ 300 (TREZENTOS REAIS) OS HONORÁRIOS DEVIDOS PELO ESTADO DO CEARÁ À DEFENSORIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DA R. RELATORA. 1.11 – 0047012-98.2013.8.06.0167/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE. EMBARGADO: FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047012-98.2013.8.06.0167/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.12 – 0640621-79.2022.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: ANTÔNIO SARAIVA DE OLIVEIRA – ME. EMBARGADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640621-79.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.13 – 0635526-68.2022.8.06.0000 – RECLAMAÇÃO – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RECLAMANTE: MÁRCIO CLAY DA SILVA OLIVEIRA. RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RECLAMADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 0635526-68.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA ACOLHÊ-LA, A FIM DE DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APÓS ADOÇÃO DAS FORMALIDADES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 1.010, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 32 – [3002966-03.2024.8.06.0000](#) – Taxa de Fiscalização Ambiental. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação**

Oral solicitada pela agravada, por intermédio da advogada, SABRINA VIDAL FREIRE (OAB: 51235/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 33 – [0200357-87.2022.8.06.0161](#) – Equivalência salarial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE:** CLÁUDIA REGINA CARNEIRO. **APELADO:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitada pela apelante, por intermédio do advogado, ÍTAO HIDE FREIRE GUERREIRO (OAB: 25303/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 61 – [0893627-92.2014.8.06.0001](#) – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE:** TIM NORDESTE S/A. **APELADO:** ESTADO DO CEARA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitada pela apelante, por intermédio do advogado, RAYFFY MARQUES DAS CHAGAS (OAB: 234115/RJ), tendo dispensada a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **MODIFICAÇÃO APENAS DO FUNDAMENTO DA SENTENÇA, PARA EXTINGUIR O FEITO COM BASE NA LITISPENDÊNCIA (ART. 485, INCISO V DO CPC).** 51 – [0010610-33.2021.8.06.0136](#) – Direitos e Títulos de Crédito. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE:** MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **APELADO:** MUNICÍPIO DE PACAJUS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Preferência** solicitada pela apelante, por intermédio do advogado, Jorge Leite Chianca (OAB: 31177/CE). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 1. **Relator:** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público [3000392-18.2023.8.06.0137](#) – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **FRANCINA ALVES FELISMINA X ESTADO DO CEARA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 2. **Relator:** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público [3003384-38.2024.8.06.0000](#) – Remessa Necessária. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **EXPEDITA VIEIRA PORTELA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 3. **Relator:** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público [3000818-54.2024.8.06.0053](#) – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICIPIO DE CAMOCIM X FLÁVIA PINHEIRO VERAS.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 4. **Relator:** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público [3002295-77.2024.8.06.0000](#) – Fornecimento de insumos. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARA X FRANCISCO MATEUS DE JESUS SANTOS MESQUITA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 5. **Relator:** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público [0201218-06.2022.8.06.0151](#) – Abono de Permanência em Serviço (Art. 87). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ GOMES AGUIAR.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E**

DESPROVIDO. 6. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000085-36.2023.8.06.0114 – Curativos/Bandagem. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA JOSÉ LUCAS PEREIRA X MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 7. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006275-97.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 8. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0284622-80.2023.8.06.0001 – Consulta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza e outros X WANESSA JULIANA COSTA MARQUES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 9. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3038773-18.2023.8.06.0001 – Fraldas. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. KIRK PONTES VIEIRA e outros X Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 10. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000167-80.2023.8.06.0045 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SEBASTIÃO FEITOSA X MUNICÍPIO DE BARRO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 11. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050406-37.2021.8.06.0134 – Aposentadoria por Invalidez Acidentária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outros X RAFAEL MARTINS MARIANO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 12. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0143507-18.2016.8.06.0001 – Usucapião Extraordinária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMERCIAL MAR-TREE DE ALIMENTOS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 13. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0233517-98.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X R7 DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 14. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0268241-65.2021.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. QUALITIES REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva

Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **ACLARATÓRIOS REJEITADOS.** 15. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0001169-65.2019.8.06.0114 – Tutela de Urgência. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MARLÚCIA DE ARAÚJO LUCENA X MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 16. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000661-85.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros X MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA OLIVEIRA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO DO MUNICÍPIO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO.** **RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 17. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000255-30.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **REGINA LÚCIA JORGE DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 19. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0121303-87.2010.8.06.0001 – Assédio Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **JOSÉ VALDO PINHEIRO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 20. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000237-27.2024.8.06.0154 – Quitação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **DAVI DOS SANTOS SOUSA X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 21. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001096-59.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA CAROLINA OLIVEIRA TIMBÓ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.** 23. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES**. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0111152-81.2018.8.06.0001 – Concessão. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **ESTADO DO CEARÁ e outros X SÍLVIO SARAIVA LEMOS.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 24. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0202431-47.2022.8.06.0151 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 25. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES**. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0285703-64.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). **CLASSE –**

APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCELINA SOARES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DO ENTE FEDERADO CONHECIDO E PROVIDO.**

26. Relator: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000531-45.2023.8.06.0112 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOELMA ALVES PAULA VIEIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA.**

27. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001356-66.2023.8.06.0151 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA MARLY RICARDO COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

28. Relator: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006269-22.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO CAVACO FORMIGA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

29. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000519-81.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCILÂNDIA VIEIRA SOARES e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO DO RÉU NÃO CONHECIDO. RECURSO DA AUTORA PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO.**

30. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002484-55.2024.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

31. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039119-66.2023.8.06.0001 – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X REGIS MEIRELES BENEVIDES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

34. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000982-81.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNIVERSAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA X MUNICIPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

35. Relatora: MARIA DO

LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000361-89.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ALDENORA LIMA MOURA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 36. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000943-26.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE CATUNDA X MARIA GORETE FARIAS DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 38. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002135-52.2024.8.06.0000 – Cadastro Reserva. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** WASHINGTON KLISNMANNY BARBOSA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 39. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201064-63.2022.8.06.0029 – Duplicata. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0000441-74.2018.8.06.0044 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** SWELEN SILVA CYSNE X MUNICÍPIO DE BARREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 41. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002039-37.2024.8.06.0000 – Posse e Exercício. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA X MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200567-22.2022.8.06.0038 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** JOÃO PEDRO SANTOS DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** 43. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000124-55.2024.8.06.0160 – Férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA DELAÍDE BRITO DE MELO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 44. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050633-62.2021.8.06.0090 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE**

- APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICO X Maria Doracy de Carvalho. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 45. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001159-84.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** MARIA ORNELYCIA BARBOSA DE MESQUITA e outros X **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 46. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001571-15.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ILIANA DE SOUZA TORRES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 47. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003027-58.2024.8.06.0000 – Consulta.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE RUSSAS X Ministério Público do Ceará e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 48. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001222-54.2024.8.06.0167 – Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros X FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA DUARTE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO APENAS QUANTO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.** 49. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000725-56.2024.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCA GILVÂNIA DE SOUZA BARRETO RODRIGUES X MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 50. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000116-02.2023.8.06.0035 – Compra e Venda.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALDO F. D. DANTAS LTDA X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 52. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200002-97.2023.8.06.0143 – Enriquecimento sem Causa.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA X ANTÔNIA RODRIGUES PEREIRA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 54. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200134-07.2022.8.06.0171 – Licença-Prêmio.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X ANTÔNIA EDINEUDA ABREU PEDROSA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de

férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 56. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0277488-36.2022.8.06.0001 – OUTROS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 57. Relatoraa: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002561-79.2023.8.06.0071 – Gestante / Adotante / Paternidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DANIEL GOMES SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 58. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002849-12.2024.8.06.0000 – Idoso. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 59. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050240-36.2020.8.06.0038 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARARIPE X MARIA DIONÍSIO DE SOUZA CARVALHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS, DESPROVIDO O RECURSO. SENTENÇA REFORMADA APENAS QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONSECTÁRIOS LEGAIS.** 60. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001472-40.2023.8.06.0000 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. X MUNICÍPIO DE PARAÍPABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 62. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002723-74.2023.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE CRATO e outros X SOLANGE BRÍGIDO SAMPAIO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 63. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0220460-13.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CEPALAB LABORATÓRIOS S.A X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 64. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0018507-58.2016.8.06.0049 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SEBASTIANA CAMPELO MAIA X MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 65. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara

de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000655-14.2023.8.06.0052
– Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ALBERVANIA GOMES DE MEDEIROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0800002-80.2023.8.06.0100 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 68. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002991-16.2024.8.06.0000 – Assistência Judiciária Gratuita. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 69. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201437-10.2022.8.06.0154 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MARIA DE FÁTIMA DUTRA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001512-14.2023.8.06.0035 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO NONATO FILHO X MUNICÍPIO DE FORTIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 71. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004390-98.2023.8.06.0167 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARIA LIDUÍNA PEREIRA SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 72. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002941-87.2024.8.06.0000 – Sucumbenciais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM X MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO E SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 74. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002482-06.2023.8.06.0167 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CONSÓRCIO IBI_NAVOR X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000376-58.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIA DE MARIA

DE SOUSA TORRES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 76. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000264-86.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MARIA DE MENESSES X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 77. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003963-04.2023.8.06.0167 – Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA JOSÉ ALVES MOREIRA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 78. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000702-90.2023.8.06.0115 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 79. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3008119-14.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO IRINEU NETO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 80. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000113-21.2023.8.06.0173 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO X LUIZ MENEZES DE LIMA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. MANTIDA A DENEGAÇÃO DA ORDEM REQUERIDA NO WRIT POR FUNDAMENTO DIVERSO.** 81. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002304-39.2024.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. RENE JAMES FIDÉLIS DE ALENCAR X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 82. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001603-03.2023.8.06.0101 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA e outros X JOSEFA SOARES MARTINS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E À NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA RECEITA.** 83. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3005082-97.2023.8.06.0167 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X NÍLTON MAGALHÃES BARRETO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves

Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 84. Relator: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **3002786-05.2023.8.06.0167** – Direito Autoral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD X MUNICÍPIO DE FORQUILHA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 85. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **3002898-53.2024.8.06.0000** – Liminar. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VICTOR PONTES PARAHYBA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 86. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **0204061-20.2022.8.06.0158** – Indenização Trabalhista. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE RUSSAS X EMÍLTON SARAIVA DE FREITAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 87. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **3000537-63.2024.8.06.0000** – Repetição de indébito. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X JAÍRO SOARES DAS CHAGAS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 88. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **3001610-96.2023.8.06.0035** – Férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES X MUNICÍPIO DE FORTIM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 89. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **0052923-31.2021.8.06.0064** – Indenização por Dano Material. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 90. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **3023291-30.2023.8.06.0001** – Ação Anulatória. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. G A COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 91. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **0055444-28.2021.8.06.0167** – ISS/ Imposto sobre Serviços. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X SICYLIA TAVARES FERREIRA GOMES PONTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 92. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público **0006899-66.2017.8.06.0166** – Indenização Trabalhista. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VALDIRENE VALENTIM ALENCAR X MUNICÍPIO DE SENADOR**

POMPEU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 93. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3009214-79.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ** e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 94. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3026705-36.2023.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **B2W COMPANHIA DIGITAL X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 95. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004215-86.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. **CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** **NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EXECUÇÕES FISCAIS X 12^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (12^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA).** 96. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004368-22.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. **CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** **Juízo da 8^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE X Juízo da 14^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (14^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA).** **PROCESSOS ADIADOS:** 18. **Relator:** **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0109254-67.2017.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **EDSON MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS SILVA X ESTADO DO CEARÁ.** 22. **Relator:** **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0144406-55.2012.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **JOSÉ ARIMATÉA SOUSA FILHO X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** e outros. 37. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000768-70.2023.8.06.0115 – Competência da Justiça Estadual. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE LIMOERO DO NORTE X GILBERTO GADELHA DE MORAIS.** 53. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0183033-94.2013.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **CARLOS KLEBER DE SOUSA RODRIGUES X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e outros. 55. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001950-14.2024.8.06.0000 – Salário-Família (Art. 65/70).**CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **EDWIRGENS ERMÍNIA SOARES MATOS X MUNICÍPIO DE LIMOERO DO NORTE.** 66. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0183428-47.2017.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** e outros. 73. **Relatora:** **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0132707-57.2018.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **ESTADO DO CEARA X IGOR**

VASCONCELOS FERNANDES. 3 – DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 1 do Roteiro de Pauta SAJ foi adiado por indicação do vistor, Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues: 3.1.1 – (1) – 201327-37.2022.8.06.0113 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.
APELANTE: JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS. **APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **APELADA: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS – FCC.** E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador